

PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle)

O PMOC, instituído pela lei 13589/2018, tem objetivo de eliminar/minimizar os riscos potenciais à saúde. O PMOC é um documento que todo edifício de uso público com ambientes climatizados artificialmente deve ter, assim como ambientes climatizados de uso restrito como laboratórios e hospitais (que obedecem a regulamentos específicos).

Qual a obrigatoriedade de ter um responsável técnico?

O PMOC deve ter, obrigatoriamente, um responsável técnico quando o local possuir um sistema de climatização com capacidade igual ou superior a 60.000 BTU/h (soma da capacidade de todos os aparelhos do local). Abaixo de 60.000 BTU/h não é obrigatório ter um responsável técnico, porém é necessário ter o PMOC elaborado e executado por profissional capacitado.

Os sistemas de climatização devem seguir parâmetros (regulamentados pela ANVISA e normas técnicas da ABNT)

- qualidade do ar
- temperatura
- umidade
- velocidade
- taxa de renovação
- grau de pureza
- atenção especial nas tolerâncias e métodos de controle de poluentes de natureza química, física e biológica, obedecendo aos requisitos do projeto de instalação.

O PMOC é uma forma de manter a qualidade da climatização ambiente evitando o desgaste do equipamento, reduzindo os problemas técnicos e prevenindo doenças.

Quais as normas para o PMOC?

- Portaria GM/MS 3.523/98. Essa portaria do Ministério da Saúde define quem irá fazer a fiscalização do PMOC, os órgãos competentes da Vigilância Sanitária e as medidas tomadas em caso de não cumprimento.
- Resolução 9 da ANVISA, de 2003. Essa resolução conta com definições, padrões, avaliação, controle e outras normas importantes para o PMOC.
- Lei 13.589/2018. Depois de sua aprovação, todos os edifícios de uso público ou privado que possuem climatização de maneira artificial precisam ter um PMOC dos sistemas de climatização.

Os problemas de não ter o PMOC

Em desacordo com as regras legais o responsável fica sujeito às penalidades da Lei 6.437/77 (infrações à legislação sanitária federal). Essa legislação indica multas que podem chegar a R\$ 1.500.000,00. Investindo em um PMOC, o responsável além dos benefícios se isenta de multas volumosas.

Outros problemas além das multas:

- Desperdício de energia elétrica;
- Diminuição da vida útil dos equipamentos;
- Ar poluído;
- Controle térmico inadequado;
- Desconforto;
- Falta de organização na manutenção do sistema.

25 de agosto de 2023



Jack Pogorelsky Jr.
Eng. Mecânico e de Segurança
CREA-RS 136845

Tel: 51 9 8501-0082
E-mail: engenharia@sulmail.com
Site: sulmail.com/engenharia
Porto Alegre - RS